



Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ(MF) 46.947.396/0001-80

LEI Nº 471/2011 – INDIAPORÃ, 15 DE JULHO DE 2.011.

(Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional **especial**, e dá outras providências).

FERNANDO CÉSAR HUMER, Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAÇO SABER**, que a **CÂMARA MUNICIPAL APROVOU** e **EU PROMULGO** a seguinte **LEI**.....

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de um crédito adicional especial na importância de R\$ 581.650,00 (quinhentos e oitenta e um mil seiscentos e cinquenta reais), destinados a aquisição de patrulha agrícola e infraestrutura agropecuária (maquinários agrícolas), com recursos financeiros repassados pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento somados a contrapartida da Prefeitura Municipal de Indiaporã.

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor do presente crédito correrá por conta do excesso de arrecadação vinculado ao efetivo repasse dos recursos financeiros junto ao convênio nº 747393/2010 firmado entre a Prefeitura Municipal de Indiaporã e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, na importância de R\$ 555.750,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil setecentos e cinquenta reais) e R\$ 25.900,00 (vinte e cinco mil e novecentos reais) por conta do excesso de arrecadação em virtude da alienação de bens móveis da Prefeitura Municipal.

ARTIGO 2º - Fica ajustado o Programa 0210 (Assistência Técnica Agrícola) incluindo-se o Projeto 1032 (Aquisição de Patrulha Agrícola (Maquinários Agrícolas)) e demais alterações necessárias, nas Leis de nº 312/2009 (PPA 2010/2013) e nº 404/2010 (LDO/2011), com o valor do referido crédito adicional.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Indiaporã, 15 de Julho de 2.011.

FERNANDO CÉSAR HUMER
Prefeito Municipal

Registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal.


CÉLIA SALANI DE OLIVEIRA
Encarregada Depto. Administração

